TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:
HOMOLOGAR ELEIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 23/03/2026 a 23/03/2028, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 13/2026, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA INÊS RODRIGUES DE MELLO, está situada na Rua Dezenove Dezembro, 1550 – Miguel Anhasco Antigo, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Evelyne Busignani Morais e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Nair Schoenberger	_
Representante de Professores/Educadores	Giovana Cardin Botelho	Sandra Akemi Susa Seki
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Izabel Atsuko Makino Tsuchiya Sasaki	_
Representante de Pais ou Responsáveis	Ana Paula Maria Viana Botti	Regina Harue Hoshino Kaduta
Representante de Pais ou Responsáveis	Natasha Rodrigues Polizzel	Tatiele Pires Primo
Representante de Pais ou Responsáveis	Eder Fiori	Marynara Amanda da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Susi Cristina dos Passos Sala	Marcela Tetsuko Goto

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23/03/2026.

Ibiporã, 30 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA CIPRIANO DIAS
Data: 30/06/2026 14:25:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação